



O quadro do ensino de espanhol como língua estrangeira no estado de Pernambuco 11 anos após a lei de obrigatoriedade

Laura Jorge Nogueira Cavalcanti (UFPE)

Este trabalho visa apresentar um diagnóstico da situação do ensino de espanhol no estado de Pernambuco, 11 anos após a aprovação da lei 11.161/2005 que postula a obrigatoriedade de oferta de ensino de língua espanhola no ensino médio público e privado em todo o Brasil. Primeiramente, e brevemente, traçamos um caminho que recupere as expectativas em relação lei, os desdobramentos da mesma no âmbito de formação de professores e às práticas por ela instituídas quando de sua aprovação. Em seguida, e mais detidamente, voltamos para o momento atual, focando especialmente nas oportunidades encontradas e dificuldades enfrentadas pelos professores de espanhol atuantes em Pernambuco hoje, seis anos após a implantação efetiva da lei. Objetivamos refletir, portanto, sobre a relação complexa e problemática entre a implantação de uma política educacional e a realidade prática vivenciada pelos agentes afetados diretamente por esta política. Um exame das motivações que levaram à implantação da lei ajudaria a explicar o contraditório entre a demanda por profissionais de letras habilitados para o ensino de espanhol e a oferta de profissionais com variados níveis e perfis de formação. Tomando como atual, pertinente e nosso o questionamento suscitado por Lisboa (2009, p. 215), então a um ano do cumprimento efetivo da “lei do espanhol”, indagamos: “Será que a lei [está sendo] cumprida em todos os estados e em que condições o espanhol [está sendo] implantado?” A fim de responder, ainda que parcialmente, a este questionamento, e à luz do recente concurso público em que não foram abertas vagas para professores de espanhol a compor o quadro da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, trazemos um levantamento do quadro atual do ensino de espanhol no estado.

